

PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.591/2024

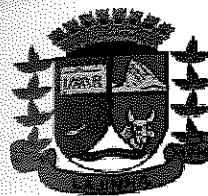
"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;



PREFEITURA DE
LAJINHA

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nicolas Gabriel Hubner Dias	Professor I	8º

Art. 2º. Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

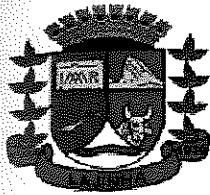
Lajinha/MG, 04 de dezembro de 2024.


JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal que a(s) presente(s) Lei Portaria Decreto, foi publicada(s) no Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

04 DEZ. 2024


Márcio Hubner da Murrano
Chefe de Gabinete
Portaria nº 454/2024



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.606/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.591/2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência de erro material no corpo da Portaria nº 1.591/2024;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Autotutela;

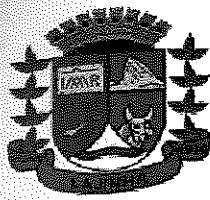
RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 1.591/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Ar. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nicolas Gabriel Hubner Dias	Vigia	8º

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições constantes na portaria supracitada.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 05 de dezembro de 2024.

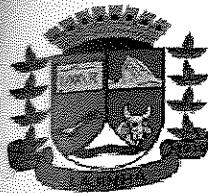
JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que e(a) presente () Lei () Portaria () Decreto, foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

05 DEZ. 2024

Cláudia Silveira da Motta de Oliveira
Assistente de Gabinete
Data: 05/12/2024



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.607/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o(a) presente () Lei () Portaria () Decreto, foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

06 DEZ. 2024

Márcio Hubner de Miranda
Chefe do Gabinete
Portaria nº 404/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 003/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocado mediante a Portaria nº 1.489/2024, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

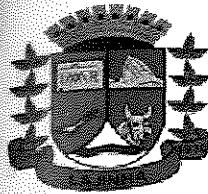
Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, Sr. HÉLIO DOUGLAS MARQUES DE SOUZA HERMISDORF, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Auxiliar de Enfermagem e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no período previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.608/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a(s) presente(s) Lei / Portaria / Decreto, foi publicado(a)s no Quadro de Aviso da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

06 DEZ. 2024

Márcio Hubner de Miranda
Chefe do Gabinete
Portaria nº 434/2021

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº 003/2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocada mediante a Portaria nº 1.489/2024, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

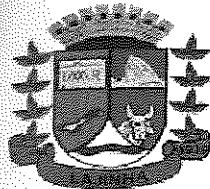
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, Sra. **JAINA MARIA LEMOS ROCHA FARIA**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Auxiliar de Enfermagem e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no período previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 1.657/2024

DEERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Gentilmente para os devidos fins, nna termos da Lei Orgânica Municipal, que a(o) presente(a) ()Lei()Portaria()Decreto, foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

23 DEZ. 2024

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº 003/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocada mediante a Portaria nº 1.583/2024, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

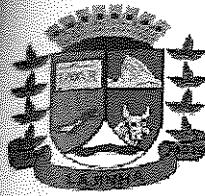
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, **a partir de 28/12/2024**, o prazo para que a candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, Sra. **ARIANE SOARES PEREIRA**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Médico Clínico Geral e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no período previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 1.658/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a(s) presente(s))Lai()Portaria()Decreto, foi publicado(a) no Quadro de Aviso da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico no dia

23 DEZ. 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº 003/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022 e convocada mediante a Portaria nº 1.582/2024, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, **a partir de 28/12/2024**, o prazo para que a candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022, Sra. **FERNANDA FIALHO FERNANDES**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Psicólogo e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no período previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br